

LEI:

Art. 1º. Fica denominado como RUA GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA o logradouro público atualmente nominado por Rua I, situado no loteamento "Village do Sol", neste Município, como indicado no Anexo I.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", Guarapari/ES, 06 de julho de 2022.

Denizart – Zazá

Vereador



ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua Geraldo José de Oliveira, discriminado pelo Art. 1º desta Lei.



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público atualmente nominado por Rua I, para **RUA GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, situado no loteamento “Village do Sol”, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 06 de julho de 2022.

Denizart – Zazá
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Seto de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2419AB0998538
HZIC77P9OV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Serviço de Registro Civil 1º Ofício
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF
142.909.795-72

MATRÍCULA:
006874 01 55 2004 4 00065 244 0055131 24

SEXO Masculino	CDR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 77 anos
-------------------	-----------------	---

NATURALIDADE NOVA CRUZ-RN	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Reservista nº 18º CSM 701612, Título de eleitor nº 46387260590 zona 27 seção 46, RG nº 0140542302 SSP/BA, CTPS nº 5469 Série 179-BA, Benefício do INSS nº 010013772-5	ELEITOR Sim
------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Residência do falecido: RUA CARLOS TEIXEIRA BARRETO nº 307 SÃO CAETANO, Itabuna-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Sete de dezembro de dois mil e quatro, às 22h10min.

DIA 07	MÊS 12	ANO 2004
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Calixto Midlej Filho, rua Antonio Muniz, s/nº - Centro

CAUSA DA MORTE
EDEMA AGUDO DE PULMÃO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério CAMPO SANTO LOCAL	DECLARANTE ALDILSON DIAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, documento de identificação nº RG 0939675439 SSP-BA, profissão COMERCIANTE, estado civil solteiro, residente na RUA ANTONIO MUNIZ, 44, PONTALZINHO, ITABUNA-BA
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
CARLA ANTONIA VIERA DOS SANTOS, CRM 15428

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Vide verso.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil 1º Ofício Acervo do Serviço de Registro Civil
1º Ofício
Oficial Registrador
Augusto da Silva Correia
Município/UF
Itabuna/1oficiorc@itabuna@hotmail.com.br
Endereço
Rua Felipe Araújo 140 - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabuna, 05 de maio de 2022.



Augusto da Silva Correia

RPENBRASIL
BA 014231358 BRP

